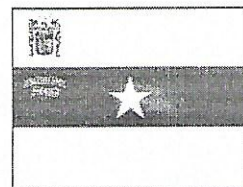




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 09 2019.

Parnaíba(PI), 11 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.  
Vereador José Geraldo Alencar Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
N/CIDADE

Sr. Presidente,

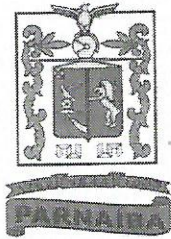
Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, para o qual solicitamos seja o mesmo apreciado em regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.

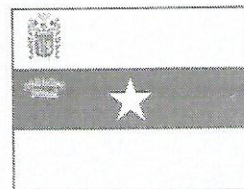
Atenciosamente,

  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº. 086/2019  
Parnaíba (PI), 08 de Fevereiro de 2019.

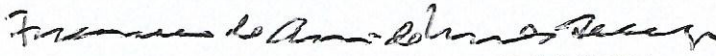
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao tempo em que os cumprimentamos, temos a grata satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que *autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na unidade orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no Sistema Orçamentário Municipal vigente: Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária Anual 2019 e dá outras providências.*

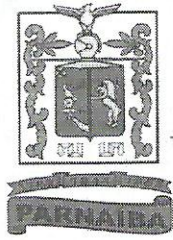
Ressalta-se que a abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC se faz necessária à inclusão da Ação Orçamentária: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para atendimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/2018 – ICP/Nº 045-067/2018, onde a Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, através de sua representante legal comprometeu-se perante o Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar todos os atos necessários para a regularização do Fundo da Criança e Adolescente para que este se torne apto a receber recursos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Contamos com a apreciação e votação desta augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo.

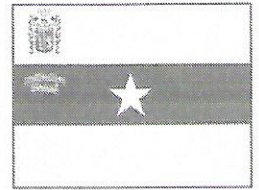
Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 08 de Fevereiro de 2019.

  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 4.413, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na unidade orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no Sistema Orçamentário Municipal vigente: Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária Anual 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

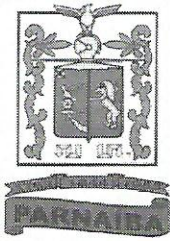
**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC, na unidade orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para inclusão da ação orçamentária: **Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.344, de 31 de dezembro de 2018), conforme programação constante no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º**. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da exclusão da ação orçamentária: **Encargos Patronais do FMDCA**, bem como de anulação de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

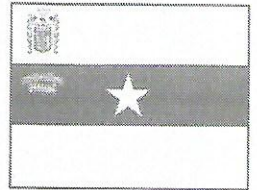
**Art. 3º**. Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 3.237, de 29 de dezembro de 2017, abrangendo o quadriênio de 2018 a 2021, revisado pela Lei nº 3.342 de 31 de dezembro de 2018, a ação orçamentária: **Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

**Art. 4º**. Fica, igualmente, autorizada a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.285, de 29 de junho de 2018, revisada pela Lei n. 3.343, de 31 de dezembro de 2018, a seguinte ação orçamentária: **Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

**Art. 5º**. Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a suplementar o valor constante no Anexo I desta Lei, proceder demais alterações orçamentárias nas dotações constantes dos Anexos I e II desta Lei, bem como inserir naturezas de despesa, fontes de recurso, códigos de aplicação e vínculos de despesas não mencionadas nos referidos anexos.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 6º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 08 de fevereiro de 2019.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
**FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 4.413, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
09.243.0007.2358	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	Contribuições	3.3.50.41	001.400.000	30.000
	Material de Consumo	3.3.90.30	001.400.000	5.000
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	001.400.000	5.000
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	001.400.000	10.000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº. 4.413, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXCLUSÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
09.271.0007.2213	ENCARGOS PATRONAIS DO FMDCA			
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	001.400.000	15.000
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	001.400.000	405
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	001.400.000	1.000

*Handwritten signature*





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DO PROJETO DE LEI N.º 4.413, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.1023	ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE	4.4.90.51	001.400.000	48.595
	Obras e Instalações			

*Filipe*